



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado para que sejam tomadas as providências para a implementação de políticas públicas direcionadas as mulheres em Santa Catarina.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- A atual limitação da estrutura de políticas públicas direcionadas, diretamente, para as mulheres por parte do Poder Executivo Estadual;
- A limitação da estrutura governamental voltada para a área, tendo somente a Gerência de Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos dentro da atual estrutura da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família;
- A necessidade de formulação e articulação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher em todos os Municípios catarinenses, sob coordenação e liderança do Governo do Estado;
- A necessidade de realização de concurso publico para poder estruturar as políticas públicas direcionadas ao tema, pois não há concurso para área afim desde 2009; e
- O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) ter feito 59 (cinquenta e nove) recomendações na auditoria operacional da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar em Santa Catarina, por meio do processo RLA 19/00938461.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a Vossa Excelência para que sejam tomadas as providências para a criação de uma Diretoria de Políticas para as Mulheres dentro da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família; o lançamento de edital de concurso público para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família; a divulgação de cronograma de cumprimento das 59 (cinquenta e nove) recomendações constantes no processo RLA 19/00938461 que tramitou no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e que o Governo do Estado assumo o protagonismo na articulação com os Municípios para a elaboração implementação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 25/03/2025, às 17:41.
